



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Determina regime especial de trabalho na Secretaria de Obras, Viação e Transporte e Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

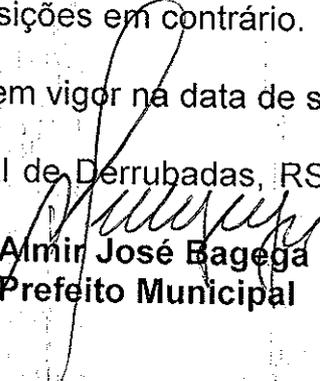
DECRETA

Art. 1º – Regime Especial de trabalho na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte e Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, no dia 30/09/2016, sendo o horário de expediente nestas Secretarias das 06hs às 12hs.

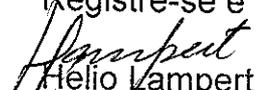
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 29 dias do mês de setembro de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos